



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Neste ano, no período de eleição do Chefe do Executivo, o único candidato, Chui San On, manifestou, de repente e publicamente, que é necessário atender a solicitações e eliminar a norma da “sombra projectada” prevista no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), facto que despertou a atenção do público.

A lei da “sombra projectada” foi criada pelo ser humano para proporcionar garantias básicas de luz solar e ventilação nas ruas de cidades com alta densidade populacional. Em Nova Iorque, esta lei entrou em vigor em 1916. Na época da Administração Portuguesa de Macau, a norma da “sombra projectada” só passou a estar inserida no RGCU em 1985.

De facto, a norma da “sombra projectada” não é uma regra para impedir o desenvolvimento social. Na época da Administração Portuguesa, foi dada a dispensa desta norma quando a construção era favorável para a cidade, tendo em conta o respectivo planeamento geral e também as características da construção, por exemplo, a Torre de Macau. Depois do estabelecimento da RAEM, para a adaptação ao desenvolvimento do sector do jogo, enquanto indústria pioneira, muitas das suas construções foram dispensadas de cumprir a referida norma. Segundo a comunicação social (nota), vários novos edifícios residenciais de luxo, nomeadamente: Chun Kin Palace, The Praia, Millennium Court, Windsor Arch, The Riviera Macau, La Baie du Noble, La Cité, Villa de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Mer e The Residencia Macau, foram dispensados pelo Director de cumprir a referida norma.

Na minha opinião, para concretizar o desenvolvimento do centro de turismo e lazer, na alteração da parte técnica do RGPU não deve ser eliminada a norma da “sombra projectada” e devem ser acrescentadas regras que possam tornar transparente o procedimento sobre a dispensa do cumprimento dessa norma e prevenir actos administrativos de dispensa da mesma que prejudiquem o interesse geral de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Depois do estabelecimento da RAEM, os governantes, sem darem conhecimento ao público, dispensaram a norma da “sombra projectada”, permitindo a construção de muitos novos e altos edifícios residenciais de luxo. Estes altos edifícios impedem gravemente a ventilação e a luz solar, o seu índice de utilização de solos é completamente aproveitado e o espaço que se encontra no meio desses edifícios passa a pertencer aos proprietários, em vez do público. Tais dispensas foram dadas no interesse de privados e prejudicam o ambiente do centro de turismo e lazer. O Governo concorda com tudo isso?
2. A Lei do Planeamento Urbanístico entrou já em vigor e o Governo deve proceder ao estudo e à apreciação dos eventuais requerimentos de dispensa no âmbito do planeamento urbanístico, a fim de garantir que a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sua decisão seja dada por motivos de desenvolvimento urbano e de interesse público. O Governo vai fazer isso?

3. Para concretizar o desenvolvimento do centro de turismo e lazer, na alteração da parte técnica do RGCU, o Governo não deve eliminar a norma da “sombra projectada”, mas sim acrescentar regras que possam tornar transparente o procedimento sobre a dispensa do cumprimento dessa norma e prevenir actos administrativos de dispensa da mesma que prejudiquem o interesse geral de Macau. O Governo vai fazer isso?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

17 de Outubro de 2014

Nota: Para mais informações, consulte a seguinte página electrónica:

<http://aamacau.com/2014/09/19/%E8%A6%8F%E9%81%BF%E3%80%8C%E8%A1%97%E5%BD%B1%E3%80%8D%E8%B6%85%E9%AB%98%E6%A8%93%E4%B8%80%E8%A6%BD%E8%A1%A8/>